EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade, **INCLUINDO SEDE PRÓPRIA PARA O CMEI PROFESSORA CARMEM MARIA REIS (VILA DE PONTA NEGRA)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO	Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade, INCLUINDO SEDE PRÓPRIA PARA O CMEI PROFESSORA CARMEM MARIA REIS (VILA DE PONTA NEGRA).
Valor	R$ 1.200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Valor	R$ 32.728.940,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: